



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - TO

Vanor da C<sup>o</sup>sta Parre<sup>o</sup>, brasileiro, casado, Vice-Prefeito de Araguatins, Estado do Tocantins, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas nº 1.004 nesta cidade, vem mui respeitosamente a presença de V. Exia. de acordo com o preceito contido no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, REQUERER a esse Poder Legislativo 30 ( trinta ) dias de licença para se afastar do Município.

Nêstes Termos

Pede Deferimento.

Araguatins, aos 05 de setembro de 1.991

*Vanor da Costa Parreão*

Vanor C<sup>o</sup>sta Parre<sup>o</sup>

Vice-Prefeito